

PORTARIA Nº 055/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO tudo que consta do processo PAE nº 2024/153053;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar, para o período de 26/09 a 25/10/2024 (30 dias), o gozo da segunda etapa de **licença-prêmio** referente ao período aquisitivo 2019/2022, concedido ao Procurador de Contas **STANLEY BOTTI FERNANDES**, conforme Portaria nº 549/2023/MPC/PA, de 20/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de fevereiro de 2024.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE URUBUQUARA 1 E CARIATEUA (CNPJ: 08.625.219/0001-98), na pessoa de seu responsável Senhor JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS SILVA (CPF: ***.063.082-**), de que no dia 27.02.2024, às 08h30min, será julgado o Processo TC/504400/2013, que trata da Tomada de Contas Especial, referente ao Convênio SAGRI nº 322/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Odilon Inácio Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MURIA – ASCOM (CNPJ: 04.553.533/0001), na pessoa de sua responsável Senhora REGINA SANTANA BARBOSA (CPF: ***.082.562-**), de que no dia 27.02.2024, às 08h30min, será julgado o Processo TC/502029/2011, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 130/2010, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Odilon Inácio Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 1042449

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 25 de janeiro de 2024, tomou a seguinte decisão: ACÓRDÃO N.º 66.358

(Processo TC/018166/2023)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial, consubstanciado no Decreto nº 3.391, de 05/10/2023, em favor de EDJANE ARRAES LEITE GÓIS, SOPHIA ARRAES LEITE GÓIS DE SOUZA e BRUNA ARRAES LEITE GÓIS DE SOUZA, dependentes do ex-Investigador de Polícia Civil do Estado do Pará, Homero Góis e Silva de Souza.

Protocolo: 1042618

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 055/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO tudo que consta do processo PAE nº 2024/153053;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, para o período de 26/09 a 25/10/2024 (30 dias), o gozo da segunda etapa de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 2019/2022, concedido ao Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES, conforme PORTARIA nº 549/2023/MPC/PA, de 20/10/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de fevereiro de 2024.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1042571

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 060/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/169678;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora BIANCA GÓES CRUZ VILAR, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula nº 200286, licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 12/02/2024, com fulcro no art. 88 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2024.

Belém-PA, 20 de fevereiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1042685

DIÁRIA

PORTARIA Nº 061/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/172648;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, matrícula n. 200241, para assessorar o Procurador-Geral de Contas nomeado, Dr. Stephenson Vítter, na Assembleia Geral para prestação de contas da atual diretoria do CNPGC e na solenidade de posse da nova diretoria do CNPGC, na condição de Vice-Presidente – Região Norte, a serem realizadas em 07 e 08 de março de 2024, de forma presencial, em Brasília/DF, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 07 a 09/03/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2024.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1042508

FÉRIAS

PORTARIA Nº 062/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/174057;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LAÍS TAPPEMBECK NORONHA PIMENTA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200239, 06 (seis) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/02/2023 a 08/02/2024, para o período de 22 a 27/03/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 20 de fevereiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1042597